



Declaração do Grupo Sony relativa à Lei sobre Escravidão Moderna do Reino Unido

Emitimos a presente declaração em conformidade com a Secção 54 da **Lei sobre Escravidão Moderna (Modern Slavery Act) de 2015** do Reino Unido (a "Lei") no sentido de identificar medidas que tomámos em todo o Grupo Sony durante o ano fiscal findo a 31 de março de 2017 para prevenir a ocorrência de escravatura e tráfico humano nas nossas cadeias de fornecimento ou no nosso negócio. Embora nem todas as empresas do Grupo Sony¹ estejam sujeitas à Lei, assumimos uma abordagem ao nível do Grupo relativamente ao nosso compromisso para com os direitos humanos e emitimos a presente Declaração em nome de todas as empresas do Grupo Sony (por vezes coletivamente designadas por "Sony").

O nosso compromisso para com os direitos humanos

A escravatura e o tráfico humano podem ocorrer sob muitas formas, como trabalhos forçados, trabalho infantil, servidão doméstica, tráfico sexual e formas relacionadas de abuso no local de trabalho. Nesta Declaração, utilizamos os termos "escravatura e tráfico humano" com o intuito de incluir todas as formas de escravatura, servidão, trabalhos forçados ou obrigatórios e tráfico humano.

A Sony está empenhada em manter e melhorar sistemas e processos para ajudar a assegurar que não existem violações de direitos humanos relacionadas com as nossas próprias operações ou as nossas cadeias de fornecimento. Investimos recursos significativos e colaborámos com partes interessadas, fornecedores e associações da indústria no sentido de desenvolver e implementar programas concebidos para prevenir a escravatura e o tráfico humano nas nossas operações e cadeias de fornecimento, particularmente na nossa cadeia de fornecimento de

¹ Para este efeito, uma empresa do Grupo Sony inclui qualquer empresa em que 50% ou mais dos direitos de voto são controlados direta ou indiretamente pela Sony Corporation.

fabrico de produtos eletrônicos, que, tal como indicado abaixo, é a nossa área de maior risco.

Código de conduta do Grupo Sony. O nosso compromisso para com os direitos humanos é definido no Código de conduta do Grupo Sony, que é aplicável a todos os colaboradores, agentes e diretores da Sony (o "Código de conduta"). O Código de conduta está disponível em <http://www.sony.net/code>. O Código de conduta proíbe qualquer forma de trabalho forçado, involuntário ou infantil nas nossas operações, requer que todas as empresas do Grupo Sony adotem boas práticas laborais e de emprego e tratem, em todas as circunstâncias, todos os respectivos colaboradores em conformidade com a legislação aplicável. Cada empresa do Grupo Sony tem de tomar medidas adequadas para assegurar a conformidade com o Código de conduta, incluindo a criação de procedimentos disciplinares adequados, que podem incluir a cessação do contrato de trabalho, por violações do Código de conduta.

Para além disso, de acordo com o nosso Código de conduta, espera-se que todos os fornecedores, subcontratados e fabricantes de equipamento original do Grupo Sony respeitem as políticas do Grupo Sony relativamente à conformidade com a legislação aplicável e ao respeito pelos direitos humanos.

O nosso Código foi traduzido para 26 idiomas.

1. O nosso negócio e a cadeia de fornecimento

A Sony está envolvida no desenvolvimento, conceção, fabrico e venda de vários tipos de equipamentos, instrumentos e dispositivos eletrónicos para os mercados de consumo, profissional e industrial, como smartphones, tablets, sistemas de jogos de vídeo, câmaras digitais, televisores, gravadores e leitores de vídeo e áudio, semicondutores e dispositivos, periféricos e acessórios (coletivamente, os nossos "produtos eletrónicos"). Existem 20 unidades de produção operadas pela Sony para os nossos produtos eletrónicos, localizadas no Japão, China, Coreia do Sul, Singapura, Tailândia, Malásia, Reino Unido, México e Brasil. Também contratamos com terceiros para o fabrico de determinados produtos eletrónicos em nosso nome.

Adquirimos os materiais e componentes para esses produtos a fornecedores localizados em todo o mundo.

Além disso, a Sony está envolvida na produção, aquisição e distribuição de filmes e programas de televisão, na operação de redes de televisão e digitais e no desenvolvimento, produção, fabrico e distribuição de música gravada e na gestão e licenciamento das letras e músicas de canções. A Sony também está envolvida no licenciamento, desenvolvimento, publicação, fabrico e distribuição de jogos de vídeo em formatos físicos e digitais e na operação de uma rede digital que fornece jogos de vídeo e outros conteúdos e serviços digitais aos consumidores. Além disso, a Sony está envolvida em várias empresas de serviços financeiros, incluindo operações de seguros de vida e não vida através das suas subsidiárias de seguros japonesas e operações bancárias através da sua subsidiária japonesa de banca baseada na Internet. A Sony também está envolvida numa empresa de serviços de rede e numa agência publicitária no Japão. A 31 de março de 2017, a Sony tinha, aproximadamente, 128.400 colaboradores e operava em 82 países.

2. Riscos de escravatura e tráfico humano no nosso negócio e cadeias de fornecimento

Empregamos procedimentos de contratação rigorosos e implementámos políticas de emprego robustas e outros controlos no sentido de mitigar o risco de escravatura e tráfico humano nas nossas próprias operações comerciais.

Contratámos a BSR, uma organização global independente sem fins lucrativos dedicada à criação de um mundo justo e sustentável, para nos ajudar a avaliar os riscos de escravatura e tráfico humano nas nossas operações comerciais e nas cadeias de fornecimento relacionadas. Partindo da avaliação da BSR, determinámos que a nossa cadeia de fornecimento de fabrico de produtos eletrónicos tinha um risco superior de potenciais abusos de direitos humanos do que as nossas operações comerciais e cadeias de fornecimento dos nossos restantes segmentos comerciais, que foram determinados como tendo baixo risco no que

respeita a estes abusos. Estamos, por conseguinte, a dar prioridade às nossas operações de fabrico de produtos eletrónicos nos nossos esforços a nível do grupo.

3. Procedimentos de conformidade de fornecedores e adesão aos nossos valores

Código da Cadeia de Fornecimento. Estamos empenhados em trabalhar com os nossos fornecedores e outras partes interessadas no sentido de compreender outras potenciais áreas de risco e aumentar a transparência e procuramos utilizar a nossa influência para ajudar a reduzir quaisquer impactos negativos identificados. A Sony é membro fundador da Electronic Industry Citizenship Coalition® (EICC®), uma associação sem fins lucrativos de empresas de produtos eletrónicos empenhada em apoiar os direitos e o bem-estar de colaboradores e comunidades na cadeia de fornecimento global de produtos eletrónicos. A Sony adotou o Código da Cadeia de Fornecimento da Sony (o "Código da Cadeia de Fornecimento") para os nossos fornecedores de produtos eletrónicos. O Código da cadeia de fornecimento, que incorpora o Código de conduta da EICC, estabelece normas para, entre outras coisas, assegurar que os direitos humanos dos colaboradores são respeitados e que os trabalhadores são tratados com respeito e dignidade pelos fornecedores. Em particular, o Código da Cadeia de Fornecimento proíbe trabalho forçado, escravo ou involuntário, o trabalho involuntário em prisões, a escravatura e o tráfico humano. O Código da Cadeia de Fornecimento está disponível em http://www.sony.net/SonyInfo/csr_report/sourcing/supplychain/index2.html.

O Código da Cadeia de Fornecimento está alinhado com os Princípios Orientadores das Nações Unidas relativamente a empresas e direitos humanos, a Declaração da OIT relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho e a Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas.

Termos contratuais. O acordo-quadro global de aquisição da Sony com fornecedores diretos de produtos, peças, componentes e acessórios nas nossas operações de fabrico de produtos eletrónicos celebrado depois de 2011 requer que esses fornecedores cumpram todas as leis laborais e de emprego aplicáveis e normas éticas (incluindo leis e normas relacionadas com o horário de trabalho,

condições de trabalho, salários, benefícios, saúde e segurança dos colaboradores, trabalho infantil, escolha livre de emprego, tratamento humano, liberdade de associação e não discriminação) e as nossas orientações e requisitos padrão, incluindo o Código da Cadeia de Fornecimento.

4. Monitorização e avaliação contínuas das operações de fabrico de produtos eletrónicos e da cadeia de fornecimento

Liderança interna. Os grupos de responsabilidade social corporativa, contratação e produção da Sony assumem a liderança na promoção de práticas de aprovisionamento responsáveis da Sony, incluindo práticas destinadas a evitar a escravatura e o tráfico humano. O nosso grupo de responsabilidade social corporativa comunica com as partes interessadas externas para monitorizar tendências e melhores práticas e os nossos grupos de contratação e produção são responsáveis pela implementação de políticas globais nas nossas operações de fabrico de produtos eletrónicos.

Autoavaliações. As avaliações e auditorias são parte integrante do nosso processo global de gestão da cadeia de fornecimento. Todos os anos, realizamos um autoavaliação utilizando o questionário de autoavaliação da EICC em todas as nossas unidades de produção de produtos eletrónicos para monitorizar a adesão ao Código de conduta e ao Código da cadeia de fornecimento. Os questionários de autoavaliação preenchidos por todas as 20 unidades de produção para o exercício de 2016 não identificaram quaisquer áreas de não conformidade grave com as nossas normas. De acordo com os nossos procedimentos internos, caso seja identificada qualquer não conformidade, é colocado em prática um plano de melhoria para assegurar a conformidade com as normas definidas por estes Códigos.

[Caso]

Avaliação das condições de trabalho para trabalhadores empregados em unidades de produção na Malásia realizada por terceiros

Em resposta às crescentes preocupações quanto às condições de trabalho dos trabalhadores migrantes, a Sony contratou uma avaliação de terceiros para identificar qualquer risco em matéria de emprego de trabalhadores estrangeiros e as suas condições de trabalho em unidades de produção da Sony na Malásia no exercício de 2016. A avaliação foi realizada pela BSR e cobriu todo o processo, desde a contratação (antes de deixar o país de origem) até à contratação efetiva e às condições após a cessação do contrato de trabalho. Depois de entrevistar a administração, os recursos humanos/pessoal e os trabalhadores estrangeiros da Indonésia, Nepal, Myanmar, Vietname e Bangladesh, bem como agências de trabalho temporário que atuam como intermediários para os trabalhadores estrangeiros tanto no seu país de origem como na Malásia, a avaliação não encontrou nenhum caso que se qualifique como violação legal grave, mas identificou algumas áreas a melhorar em que a Sony está atualmente a trabalhar. Por exemplo, a avaliação verificou que as condições de vida dos trabalhadores estrangeiros contratados por agências de trabalho temporário poderiam ser melhoradas em termos de limpeza dos dormitórios, espaço de habitação fornecido e ambiente circundante. A Sony está a trabalhar em conjunto com agências de trabalho temporário para efetuar melhorias, através da implementação de visitas de acompanhamento aos dormitórios, bem como de recomendações de agências que realizaram melhorias positivas e partilha das suas iniciativas entre agências.

Avaliações e auditorias da cadeia de fornecimento. Desde 2008, a Sony também realiza avaliações de todos os fornecedores diretos de produtos eletrónicos, utilizando o questionário de autoavaliação e a ferramenta de avaliação do risco da EICC para nos ajudar a identificar fornecedores na nossa cadeia de fornecimento de fabrico de produtos eletrónicos que são suscetíveis ao risco de escravatura e tráfico humano. Utilizamos o questionário e a ferramenta de avaliação do risco para determinar acompanhamento adicional de fornecedores. Por exemplo, se o fornecedor recorrer a trabalhadores migrantes estrangeiros, os procedimentos

internos da Sony especificam que a Sony irá inspecionar o local de trabalho para determinar se estes trabalhadores estão sujeitos a trabalhos forçados, se os dormitórios disponibilizados a esses trabalhadores cumprem as normas internacionais e se o ambiente de trabalho é limpo e seguro. Repetimos a avaliação todos os anos para os nossos principais fornecedores de produtos eletrônicos. Durante o exercício de 2016, realizámos avaliações a 175 fornecedores. A partir destas avaliações, identificámos três fornecedores e realizámos inspeções nas instalações desses fornecedores.

Analizamos também relatórios da comunicação social e de ONG para ajudar a determinar os nossos fornecedores com maior risco. Os nossos fornecedores com maior risco têm de ser submetidos a auditorias realizadas por um terceiro independente, utilizando o enquadramento da EICC para auditorias de terceiros. Este enquadramento inclui uma avaliação de práticas laborais.

Caso sejam detetadas quaisquer deficiências durante essa avaliação e/ou auditoria, o fornecedor terá de desenvolver um plano de melhoria para corrigir as deficiências. A Sony monitoriza o desempenho do fornecedor face a este plano. Os procedimentos da Sony especificam que, se o fornecedor não apresentar melhorias satisfatórias, a Sony irá reconsiderar a sua relação com o fornecedor e poderá interromper novos negócios até que o fornecedor realize as melhorias necessárias.

Mecanismo de queixa. Os colaboradores da Sony são incentivados a expressar quaisquer preocupações e dispõem de vários canais para o fazer, incluindo uma linha direta de ética que está disponível no idioma local e é composta por operadores terceiros independentes. A Sony protege os denunciantes de retaliação. A Sony também dispõe de uma linha direta para que as partes externas interessadas denunciem violações do Código da cadeia de fornecimento.

A Sony investiga alegações de forma rápida e objetiva. Se uma violação de um fornecedor for confirmada, a Sony exige que o fornecedor tome medidas corretivas. Se o fornecedor se recusar a colaborar com a investigação ou não tomar as medidas corretivas solicitadas, a Sony irá reconsiderar a relação comercial. Se a


violação envolver um fornecedor indireto, a Sony irá trabalhar com o seu fornecedor direto no sentido de obter medidas corretivas por parte desse fornecedor indireto.

5. Formação

É exigido que todos os colaboradores do Grupo Sony recebam formação inicial e formação periódica de reciclagem sobre o Código de conduta para ajudar a assegurar a compreensão das políticas internas. O pessoal de contratação das nossas operações de fabrico de produtos eletrónicos recebe formação adicional sobre as normas do Código da cadeia de fornecimento, como identificar riscos de escravidão e/ou tráfico humano e como realizar uma avaliação eficaz dos fornecedores.

Durante a nossa avaliação de fornecedores no local, os nossos funcionários dão formação aos fornecedores sobre o Código da cadeia de fornecimento e partilham a experiência da Sony relativamente à forma como as práticas socialmente responsáveis beneficiam as operações comerciais, como, por exemplo, mais produtividade e menos rotatividade.

Em conformidade com a delegação de autoridade aprovada pelo Conselho de Administração da Sony Corporation, a presente Declaração foi aprovada por Masashi Kishimoto Imamura, Vice-presidente executivo e Diretor corporativo responsável pelas áreas de Produção, Logística e Aquisição, e Shiro Kambe, Vice-presidente executivo e Diretor corporativo responsável pelas áreas Jurídica, de Conformidade e RSE.



Masashi Imamura
Vice-presidente executivo e Diretor
corporativo responsável pelas áreas de
Produção, Logística e Aquisição
Setembro de 2017



Shiro Kambe
Vice-presidente executivo e Diretor
corporativo responsável pelas áreas
Jurídica, de Conformidade e RSE
Setembro de 2017